



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 2.464/2021 DE 23 DE JUNHO DE 2021.

“Nomeia Comissão Permanente de Licitações para o exercício financeiro de 2021, revoga a Portaria nº 2.436/2021 e dá outras providências.”

SALMA APARECIDA MEROTO BEFFA, Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear os senhores empregados públicos, LUCÉLIA DE MENDONÇA, VALNEI JORGE, FERNANDA CAROLINI DE ALMEIDA SILVA, CARLA HELOISA SOUTO E CELSO AMARAL NETO, para compor a Comissão Permanente de Licitações deste Município, designada para o exercício financeiro de 2021, para as modalidades de Convite, Tomada de Preços, Concorrência Pública e Leilão.


Artigo 2º. Os trabalhos da Comissão Permanente de Licitações serão presididos pela senhora FERNANDA CAROLINI DE ALMEIDA SILVA, a qual terá como 1º suplente o senhor CELSO AMARAL NETO e 2º suplente a senhora CARLA HELOISA SOUTO.

Artigo 3º. As licitações somente poderão ser abertas e julgadas com a presença de, no mínimo, 03 (três) membros da comissão.

Artigo 4º. Compete a Comissão Permanente de Licitações receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes.

Artigo 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ribeirão do Sul, 23 de junho de 2021.


SALMA APARECIDA MEROTO BEFFA
Prefeita Municipal